



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Lei nº 873/2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Poção e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 18.811,42.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Poção, crédito especial, no valor de R\$ 18.811,42 (dezoito mil, oitocentos e onze reais, quarenta e dois centavos) conforme programação orçamentária constante no Anexo I.


Art. 2º. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do art. 8º, da Lei nº 862, de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º. Os recursos financeiros necessários para cobertura dos créditos especiais provirão das transferências concedidas pela União com fundamento da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme fontes de recursos: 1.715.0000 Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais especiais, no mesmo programa orçamentário descrito no artigo 1º desta Lei, para utilização de novos créditos e dos rendimentos bancários vinculados às respectivas transferências.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Legislativo em, 07 de maio de 2024.


Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo
Presidente


Ruth Barbosa Silva Alves
1º Secretário


Silas Marconi Galindo Oliveira
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 07/05/24

SBdasfla



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

ANEXO I

Dotações que farão parte do Orçamento após abertura do crédito especial


Órgão: Poder Executivo


Unidade: Secretaria de Cultura e Turismo

| Classificação Funcional | Histórico | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|---------------------------------|--|--|-----------|
| Atividade: 13.392.1303.1.133 | Propostas para Salas de Cinemas – Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, inciso II – LC nº 195 de 08 julho de 2022) | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 135 – MSC – 1.715 – Transferencias destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual | 18.811,42 |

TOTAL18.811,42

Plenário do Legislativo em, 07 de maio de 2024.


Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo
Presidente


Ruth Barbosa Silva Alves
1º Secretário

X 
Silas Marconi Galindo Oliveira
2º Secretário